

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -****PORTARIA Nº 035-S, de 17 de outubro de 2018.**

A **Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP**, e o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº **53312376/2011** e;

**Considerando** que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidos, nos termos do § 2.º do art. 216 da Constituição Federal/1988 e ainda do art. 1.º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**Considerando** que compete ao Estado a definição de critérios de organização, vinculação de seus arquivos, a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**Considerando** que as atividades de administração dos documentos arquivísticos são compostas por diversas fases, das quais devem ser desenvolvidas de modo harmônico e integrado, respeitando-se as especialidades de cada órgão gerador da documentação;

**Considerando** a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental – PROGED no âmbito do Governo Estadual;

**Considerando** que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-fim do DER/ES, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS, instituída pela Instrução de Serviço Nº 193-P, de 22/12/2016, publicada no DIO de 27/12/2016, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo por despacho nos autos do processo nº 53312376/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º APROVAR** o Plano de Classificação de Documentos das atividades-fim, constante do **Anexo I** e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, constante do **Anexo II** do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER/ES, que fazem parte integrante desta Instrução de Serviço.

**Art. 2.º** Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Diretor Geral do DER/ES.

**Parágrafo Primeiro** - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS/DER-ES e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

**Parágrafo Segundo** - Não havendo, no prazo de **15** (quinze) dias após a publicação desta Instrução de Serviço, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim do DER/ES, passam a vigorar automaticamente.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

**ENG. VALDIR ANTÔNIO ULINA**

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas  
(Respondendo – Decreto nº 1501-S, de 15.10.2018, DIO 16.10.2018)

**ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**

Diretor-geral do DER-ES

**Anexo I - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO DER-ES****Função:12****GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

<b>Subfunção:</b>	<b>12.01</b>	<b>Gerenciamento de Projetos e Orçamentos</b>
<b>Atividade:</b>	<b>12.01.01</b>	<b>Elaborar Projeto de Infraestrutura</b>
Documentos:	12.01.01.01	Projeto de Engenharia – Processo
	12.01.01.02	Relatório de Andamento de Projeto – Processo
<b>Atividade:</b>	<b>12.01.02</b>	<b>Elaborar Estudos e Pesquisas</b>
Documentos:	12.01.02.01	Norma Técnica – Processo
	12.01.02.02	Tabela Referencial de Preço – Processo
<b>Subfunção:</b>	<b>12.02</b>	<b>Gerenciamento da Sustentabilidade</b>
<b>Atividade:</b>	<b>12.02.01</b>	<b>Analisar estudos, projetos ambientais e recursos de infrações ambientais</b>
Documentos:	12.02.01.01	Parecer Técnico – Processo
<b>Atividade:</b>	<b>12.02.02</b>	<b>Obter Licenciamento Ambiental</b>
Documentos:	12.02.02.01	Licenciamento Ambiental – Dossiê
<b>Atividade:</b>	<b>12.02.03</b>	<b>Supervisionar as atividades de controle ambiental</b>
Documentos:	12.02.03.01	Supervisão Ambiental de Obras – Dossiê
<b>Subfunção:</b>	<b>12.03</b>	<b>Gerenciamento e Planejamento da Infraestrutura Rodoviária</b>
<b>Atividade:</b>	<b>12.03.01</b>	<b>Elaborar Estudos da Malha Rodoviária</b>
Documentos:	12.03.01.01	Plano Diretor Rodoviário – Processo
	12.03.01.02	Relatório Específico - cargas, tráfego, estadualização – Processo
	12.03.01.03	Dados de Tráfego – Processo
	12.03.01.04	Relatório Estatístico – Processo
<b>Atividade:</b>	<b>12.03.02</b>	<b>Manutenir o Cadastro do Sistema Rodoviário</b>
Documentos:	12.03.02.01	Cadastro do Sistema Rodoviário – Processo

	12.03.02.02	Nomenclaturas das Rodovias – Processo	
<b>Subfunção:</b>	<b>12.04</b>	<b>Gerenciamento e Operação da Malha Rodoviária</b>	
<b>Atividade:</b>	<b>12.04.01</b>	<b>Autorizar o Uso da Faixa de Domínio</b>	
Documentos:	12.04.01.01	Autorização Especial à Título Precário – Processo	
	12.04.01.02	Termo de Permissão – Processo	
<b>Atividade:</b>	<b>12.04.02</b>	<b>Fiscalizar à Faixa de Domínio</b>	
Documentos:	12.04.02.01	Notificação de Embargo – Processo	
<b>Atividade:</b>	<b>12.04.03</b>	<b>Operar o Trânsito Rodoviário</b>	
Documentos:	12.04.03.01	Autorização de Evento – Processo	
	12.04.03.02	Autorização Especial de Trânsito – Processo	
	12.04.03.03	Sinalização de Ponto Crítico – Processo	
<b>Subfunção:</b>	<b>12.05</b>	<b>Gerenciamento e Serviço ao Usuário</b>	
<b>Atividade:</b>	<b>12.05.01</b>	<b>Gerir as Multas de Trânsito e Transporte</b>	
Documentos:	12.05.01.01	Auto de Infração de Trânsito	
	12.05.01.02	Edital da Notificação de Autuação – Processo	
	12.05.01.03	Declaração de Indicação de Real Condutor – Processo	
	12.05.01.04	Defesa da Autuação – Processo	
	12.05.01.05	Penalidade de Advertência por Escrito – Processo	
	12.05.01.06	Edital da Notificação de Penalidade de Advertência por Escrito –	Processo
	12.05.01.07	Edital da Notificação de Penalidade de Multa – Processo	
	12.05.01.08	Recurso de Multa - 1ª Instância – JARI – Processo	
	12.05.01.09	Efeito Suspensivo – Processo	
	12.05.01.10	Contra Decisão - 2ª Instância – CETRAN – Processo	
	12.05.01.11	Desvinculação de Auto de Infração – Processo	
	12.05.01.12	Autorização de Postagem de Notificação de Autuação – Processo	
	12.05.01.13	Autorização de Postagem de Notificação de Penalidade de Multa – Processo	
	12.05.01.14	Aviso de Recebimento – AR	
	12.05.01.15	Auto de Infração de Transporte – Processo	
	12.05.01.16	Bloco de Infração de Transporte	
	12.05.01.17	Defesa da Autuação de Transporte – CJDPT – Processo	
	12.05.01.18	Recurso de Multa - 1ª Instância – CTI – Processo	
	12.05.01.19	Reconsideração - 2ª Instância – CTI – Processo	
<b>Atividade:</b>	<b>12.05.02</b>	<b>Gerir o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros</b>	
Documentos:	12.05.02.01	Plano de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – Processo	
	12.05.02.02	Criação de Linha – Processo	
	12.05.02.03	Transferência de Linha – Processo	
	12.05.02.04	Índice Tarifário – Reajuste – Processo	
	12.05.02.05	Homologação - Terminal Rodoviário - Ponto de Parada - Ponto de Venda - Ponto de	
Embarque/Desembarque – Processo			
	12.05.02.06	Alteração de Itinerário – Processo	
	12.05.02.07	Alteração de Quadro de Horários – Processo	
	12.05.02.08	Alteração de Quadro de Tarifas – Processo	
	12.05.02.09	Serviço Complementar - Ramal - Viagem Direta - Viagem Semidireta - Viagem Parcial - Conexão de	
Linhas - Serviços Especiais – Processo			
	12.05.02.10	Autorização de Baldeação – Processo	
	12.05.02.11	Autorização de Viagem de Reforço – Processo	
	12.05.02.12	Autorização de Paralisação/Reativação de Linha – Processo	
	12.05.02.13	Autorização de Viagem Extraordinária – Processo	
	12.05.02.14	Análise de Balanço Patrimonial – Processo	
	12.05.02.15	Boletins de Informações – Processo	
	12.05.02.16	Atestado de Capacidade Técnica – Processo	
	12.05.02.17	Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa – Locadora – Processo	
	12.05.02.18	Renovação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa –	
Locadora – Processo			
	12.05.02.19	Baixa de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa – Locadora – Processo	
	12.05.02.20	Edital de Notificação de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo -	
Cooperativa – Locadora – Processo			
	12.05.02.21	Edital de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa –	
Locadora – Processo			
	12.05.02.22	Alteração de Característica de Veículo – Processo	
	12.05.02.23	Registro de Veículo – Processo	
	12.05.02.24	Certificado de Vistoria de Veículo – Processo	
	12.05.02.25	Baixa de Veículo – Processo	
	12.05.02.26	Autorização de Fretamento Contínuo – Processo	
	12.05.02.27	Autorização sem Objetivo Comercial – Processo	
	12.05.02.28	Autorização à Título Precário - Transporte de Passageiros em Veículo de Carga – Processo	
	12.05.02.29	Cadastramento de Engenheiro Vistoriador – Processo	
	12.05.02.30	Cadastramento de Instituição Técnica Licenciada – Processo	
<b>Atividade:</b>	<b>12.05.03</b>	<b>Fiscalizar o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros</b>	
Documentos:	12.05.03.01	Fiscalização; Denúncia; Reclamação – Processo	
	12.05.03.02	Planejamento de Fiscalização – Processo	
	12.05.03.03	Relatório anual de Fiscalização – Processo	

## Anexo II - Tabela de Temporalidade de Documentos : Atividades-fim do DER-ES

12 FUNÇÃO : GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES							
12.01 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS							
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
12.0 1.01	Elaborar Projeto de Infraestrutura	12.01.0 1.01	Projeto de Engenharia - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.01.0 1.02	Relatório de Andamento de Projeto - Processo	Enquanto vigora	6 meses	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.0 1.02	Elaborar Estudos e Pesquisas	12.01.0 2.01	Norma Técnica - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.01.0 2.02	Tabela Referencial de Preço - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.02 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE							
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
12.0 2.01	Analisar estudos, projetos ambientais e recursos de infrações ambientais	12.02.0 1.01	Parecer Técnico - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.0 2.02	Obter licenciamento ambiental	12.02.0 2.01	Licenciamento Ambiental - Dossiê	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-
12.0 2.03	Supervisionar as atividades de controle ambiental	12.02.0 3.01	Supervisão Ambiental de Obras - Dossiê	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	-
12.03 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA							
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
12.0 3.01	Elaborar estudos da malha rodoviária	12.03.0 1.01	Plano Diretor Rodoviário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.0 1.02	Relatório Específico - cargas, tráfego, estadualização - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.0 1.03	Dados de Tráfego - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.0 1.04	Relatório Estatístico - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.0 3.02	Manutenir o cadastro do sistema rodoviário	12.03.0 2.01	Cadastro do Sistema Rodoviário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.03.0 2.02	Nomenclaturas das Rodovias - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.04 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA							
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
12.0 4.01	Autorizar o uso da faixa de domínio	12.04.0 1.01	Autorização Especial à Título Precário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.04.0 1.02	Termo de Permissão - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.0 4.02	Fiscalizar à faixa de domínio	12.04.0 2.01	Notificação de Embargo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
12.0 4.03	Operar o trânsito rodoviário	12.04.0 3.01	Autorização de Evento - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.04.0 3.02	Autorização Especial de Trânsito - AET - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

		12.04.0 3.03	Sinalização de Ponto Crítico - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
<b>12.05 SUBFUNÇÃO: GERENCIAMENTO E SERVIÇO AO USUÁRIO</b>							
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
12.0 5.01	Gerir as multas de trânsito e transporte	12.05.0 1.01	Auto de Infração de Trânsito	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997.
		12.05.0 1.02	Edital da Notificação de Autuação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.03	Declaração de Indicação de Real Conductor - DIRC - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.04	Defesa da Autuação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.05	Penalidade de Advertência por Escrito - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.06	Edital da Notificação de Penalidade de Advertência por Escrito - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.07	Edital da Notificação de Penalidade de Multa - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.08	Recurso de Multa - 1ª Instância - JARI - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.09	Efeito Suspensivo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.10	Contra Decisão - 2ª Instância - CETRAN - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.11	Desvinculação de Auto de Infração - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.12	Autorização de Postagem de Notificação de Autuação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.13	Autorização de Postagem de Notificação de Penalidade de Multa - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Art. 325 da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.14	Aviso de Recebimento - AR	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-
		12.05.0 1.15	Auto de Infração de Transporte - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.16	Bloco de Infração de Transporte	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	-
		12.05.0 1.17	Defesa da Autuação de Transporte - CJDPT - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.18	Recurso de Multa - 1ª Instância - CTI - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 1.19	Reconsideração - 2ª Instância - CTI - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
12.0 5.02	Gerir o transporte coletivo intermunicipal de passageiros	12.05.0 2.01	Plano de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 2.02	Criação de Linha - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 2.03	Transferência de Linha - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
		12.05.0 2.04	Índice Tarifário - Reajuste - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

Vitória (ES), Sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

25

	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
12.05.0 2.05	Homologação - Terminal Rodoviário - Ponto de Parada - Ponto de Venda - Ponto de Embarque/Desembarque - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.06	Alteração de Itinerário - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.07	Alteração de Quadro de Horários - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.08	Alteração de Quadro de Tarifas - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.09	Serviço Complementar - Ramal - Viagem Direta - Viagem Semidireta - Viagem Parcial - Conexão de Linhas - Serviços Especiais - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.10	Autorização de Baldeação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.11	Autorização de Viagem de Reforço - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.12	Autorização de Paralisação/Reativação de Linha - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.13	Autorização de Viagem Extraordinária - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.14	Análise de Balanço Patrimonial - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.15	Boletins de Informações - Processo	12 meses	5 anos	Eliminação	Contrato de concessão. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.16	Atestado de Capacidade Técnica - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.17	Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.18	Renovação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.19	Baixa de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.20	Edital de Notificação de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.21	Edital de Cassação de Registro de Transportadora - Regular - Fretamento e/ou Turismo - Cooperativa - Locadora - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.22	Alteração de Característica de Veículo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.23	Registro de Veículo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.24	Certificado de Vistoria de Veículo - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.25	Baixa de Veículo - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.26	Autorização de Fretamento Contínuo - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.27	Autorização sem Objetivo Comercial - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.28	Autorização à Título Precário - Transporte de Passageiros em Veículo de Carga - Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.29	Cadastramento de Engenheiro Vistoriador - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
12.05.0 2.30	Cadastramento de Instituição Técnica Licenciada - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.		
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA				
12.0 5.03	Fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de passageiros	12.05.0 3.01	Fiscalização - Denúncia - Reclamação - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

	12.05.0 3.02	Planejamento de Fiscalização - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
	12.05.0 3.03	Relatório anual de Fiscalização - Processo	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

- Republicada nesta data por ter sido publicada incompleta.

Protocolo 434084

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

#### ÓRGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS-SETOP

#### ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR:

SANDY DOS SANTOS CARANGOLA  
VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 08/09/2020.

**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, no padrão de 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, a título de Bolsa de Complementação Educacional.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.20.70, Administração de Unidade, Natureza da Despesa 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0101 do orçamento da SETOP para exercício de 2018.

**RESPALDO LEGAL:** Lei Nº 11.788, de 25.09.2008.

Vitória, 18 de outubro de 2018

#### VALDIR ANTONIO ULIANA

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas  
Respondendo - Decreto Nº 1501-S, de 15/10/2018; DOE em 16/10/2018

Protocolo 434068

#### AVISO

Processo nº 64348130/2013  
Contrato nº 010/2014

O contrato foi considerado extinto, tendo em vista o encerramento do prazo contratual.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2018.

#### VALDIR ANTÔNIO ULINA

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas  
(Respondendo - Decreto nº 1501-S, de 15.10.2018, DIO 16.10.2018)

Protocolo 434120

### Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148 - P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no

uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, e o contido no Processo Administrativo n.º 83284486. **RESOLVE:**

**NOMEAR**, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, a senhora **MÍRIAN COUTO DOS SANTOS CORDEIRO** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I (DER-04), do Departamento e Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.

#### ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Diretor Geral do DER-ES

Protocolo 434336

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149 - P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, e o contido no Processo Administrativo nº 83284486. **RESOLVE:**

**NOMEAR**, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, a senhora **RAFAELE SILVA KUHN SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I (DER-04), do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.

#### ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Diretor Geral do DER-ES

Protocolo 434337

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 150 - P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, e o contido

no Processo Administrativo n.º 83284486. **RESOLVE:**

**NOMEAR**, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, a senhora **ROSIANE RODRIGUES LOPES** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I (DER-04), do Departamento e Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória/ES, 8 de outubro de 2018.

#### ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 434338

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2018.

**Proc. DER-ES nº 82530602/2018**  
**Contratante:** DER-ES

**Contratada:** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação, cujo detalhamento, especificações e condições encontram-se no anexo I do presente instrumento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.528.107,54

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Exercício Financeiro 2018 a 2023**

Atividade: 26.122.0800.2070

Elemento de Despesa: 33.91.40

**ASSINATURA:** 18/10/2018.

Protocolo 434220

### Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062 - P, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O IOPEs, com respaldo na L.C nº 381/07 e L.C nº 671/12, resolve: CONCEDER a 2ª progressão (ref. I.3) ao servidor VALMIR M. GIORI, n.f 3415120, a partir de 01/01/2018.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 434035

EXTRATO ORDEM INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2018. CONTRATO Nº 022/2018. PROC. 62882406. CONTRATADA: ML PROJETOS EIRELI. CNPJ 212680220007. OBJETO: Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares

de engenharia para regularização, reforma e ampliação da EEFFM Aflordizio Carvalho da Silva, em Vitória/ES. Data pactuada para Início: 15/10/2018. Prazo de Execução: 240 dias.

Protocolo 434213

### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

### Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 207-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SALIM CALIL SALIM NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Naturais, Ref. IM - 03, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Cariacica, 08 de outubro de 2018.

#### SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 434340

### Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

#### RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 062/2018 MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE Processo Nº 82394547 Registro SIGEFES Nº180420

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**OBJETO:** Pavimentação das Ruas Augusto Cristo Roncete, Rua paralela a Av. Nona Vitória, Rua PierinaAltoé Perim, Rua Augusto Botacim, Rua Providência próxima